

20-5-97

PARECER 337/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/97

Tendo por autor o nobre Vereador Nelo Rodolfo, a propositura em exame tem por finalidade conceder Título de Cidadão Paulistano aos Srs. Mirosmar José de Camargo (Zezé di Camargo) e Welson David Camargo (Luciano).

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, mas apresentou substitutivo e lembrou a necessidade de juntada ao processo da anuência dos homenageandos ao recebimento da honraria, antes da votação da matéria.

Conhecidos cantores e intérpretes da nova música sertaneja do Brasil, Zezé di Camargo e Luciano nasceram em Pirinópolis, no Estado de Goiás, numa família de oito filhos, mas foi a partir desta São Paulo que se projetaram para todo o país e, mesmo, para o exterior, através de sete discos gravados, um deles em espanhol, todos com muito sucesso.

Não vendo óbices à aprovação da matéria, é favorável, portanto, o nosso parecer, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
15/05/97.

COSME LOPES - Presidente
ANA MARIA QUADROS - Relatora
MIGUEL COLASUONNO
ÍTALO CARDOSO